

**DECRETO N°0606001/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de junho é data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em homenagem ao Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento da Administração Pública municipal, de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2023, para os agentes públicos dos órgãos, entidades, setores e departamentos da Administração Municipal

**Art. 2º** Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III – As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública

**Art.3º** Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que trata o art. 1º deste Decreto para atendimento de eventual necessidade administrativa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, em 06 de junho de 2023.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**